

Centralidade da crítica ao trabalho: apontamentos sobre a categoria trabalho nos *Manuscritos* de 1844 e nos *Grundrisse* de Marx

*Vinicius dos Santos Xavier**

Resumo: O objetivo do artigo é refletir criticamente acerca da categoria trabalho em dois momentos da teoria marxiana: os *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, texto de juventude de Marx, e os *Grundrisse*, texto que abre uma nova perspectiva e que constitui o passo fundamental para sua teoria de maturidade. Assim, intenta-se demonstrar a necessidade de considerar a teoria marxiana da perspectiva da totalidade, visando o trabalho alienado como centro fundamental da dominação social capitalista. Além do mais, pautar a importância de compreender tal teoria como uma crítica histórica e específica ao sistema social capitalista.

Palavras-chave: Marx. Trabalho. Dialética. Dominação. Emancipação.

Centrality of Critique of Labor: notes on the labor category in the Marx's Manuscripts of 1844 and in the Grundrisse

Abstract: The goal of this paper is to reflect critically on the labor category in two moments of marxian theory: the *Economic and Philosophic Manuscripts*, youth Marx's text, and the *Grundrisse*, a text that opens a new perspective and is the key step in his mature theory. Therefore, attempts to demonstrate the need to consider the marxian theory from the totality perspective, conceiving the alienated labor as a fundamental center of capitalist social domination. Moreover, guide the importance of understanding this theory as a historical and specific critique to the capitalist social system.

Keywords: Marx. Labor. Dialectic. Domination. Emancipation.

* Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor Efetivo de Filosofia do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo. *E-mail:* viniciusmarxavier@yahoo.com.br

Centralidad de la Crítica al Trabajo: apuntes sobre la categoría trabajo en los Manuscritos de 1844 y en los Grundrisse de Marx

Resumen: El objetivo del artículo es reflexionar críticamente sobre la categoría trabajo en dos momentos de la teoría marxiana: los *Manuscritos Económicos y Filosóficos*, texto de juventud de Marx, y los *Grundrisse (Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política)*, texto que abre una nueva perspectiva que constituye el passo crucial para su teoría de madurez. Así, intentademostrarse la necesidad de considerar a la teoría marxiana por la perspectiva de la totalidad, mirando el trabajo alienado como el centro fundamental de la dominación social capitalista. Además, señalar a la importancia de comprender tal teoría como una crítica histórica y específica al sistema social capitalista.

Palabras clave: Marx. Trabajo. Dialéctica. Dominación. Emancipación.

Introdução

A atualidade político-filosófica está cada vez mais envolta numa aceitação, ainda que com aparência crítica, de alguns aspectos basilares da sociedade capitalista. As críticas mais recentes voltam-se, principalmente, à integração e justiça sociais (tanto os remanescentes da Teoria Crítica Jürgen Habermas e Axel Honneth, de um lado, quanto, de outro lado, os liberais, tal como John Rawls¹ – entre outros). Ainda que possuam valor reflexivo, tais críticas, especialmente aquelas que reivindicam

¹ A título de exemplo, cf. a coletânea de ensaios de Jürgen Habermas, do final da década de 1960, *Técnica e ciência como “ideologia”* (2009); interessantes também são os livros, igualmente da década de 1960, *Teoria e práxis* (2013), *Mudança estrutural da esfera pública* (2014) e *Conhecimento e interesse* (2014a). Além destes, *O discurso filosófico da modernidade* (2000) e, é claro, *Teoria do agir comunicativo* (2 vols., 2012), ambos da década de 1980. Quanto a Axel Honneth, cf. *Luta por reconhecimento* (2003); *Work and Instrumental Action* (1982); *Teoria crítica* (1999); *Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição* (2008) e *Observações sobre a reificação* (2008a). No que diz respeito a John Rawls, cf. *Uma teoria da justiça* (1997).

a dialética, sucumbem ao movimento do capital como sistema social totalizante, abdicando da perspectiva da totalidade. Abrir mão de tal perspectiva tem consequências profundas no que tange à emancipação. De um lado, elas ratificam a ilusão efetiva do capital ao não o abordarem de frente, deixando intactas suas raízes principais. De outro, deslocam e reformulam a ideia de emancipação, reduzindo-a na medida em que não se visa mais a superação radical da situação social vigente. Neste último caso, ao mudar os fundamentos da crítica, altera-se também seu foco e seus desenvolvimentos ficam aquém da superação do núcleo central que fomenta a totalidade social capitalista: *trabalho alienado*.

Parte das críticas políticas hoje, filosóficas e sociológicas, sobretudo aquelas consideradas emancipatórias, à esquerda – que reivindicam para si o legado da dialética e da Teoria Crítica –, colocam em segundo plano a crítica social pela perspectiva da dialética trabalho-capital. Elas não visam mais uma teoria fundamentada em Marx ou, de outra forma, tomam Marx como superado pelo movimento da história.

Mesmo as pesquisas recentes que se valem de uma vertente da teoria crítica, especialmente a habermasiana, tomam Marx tal como Habermas – principalmente nos textos da década de 1960 deste pensador. Tais pesquisas não contestam a leitura habermasiana acerca de Marx e, conseqüentemente, valem-se dos mesmos pressupostos e linhas gerais da crítica de Habermas à Marx (HABERMAS, 2009; 2013; 2014a).² Assim, a perspectiva marxiana é como que superada não só pela história, mas pela própria teoria crítica. Axel Honneth, por exemplo, em dois artigos recentes escreve sobre “trabalho”, em um, e “reificação”, no outro, sem,

² A leitura que Habermas faz, nestes livros, sobre os textos de Marx são no intuito de colocá-lo em outro patamar, isto é, reformular a teoria marxiana. Mas isto serve, por fim, para desbancar Marx e ratificar uma teoria discursiva com pretensões dialéticas. Quanto a isso, são interessantes os autores, aqui me limito aos brasileiros, que seguem a leitura habermasiana de Marx sem, todavia, fazer um retorno crítico ao próprio Marx. Além de outros, os seguintes textos: (MELO, 2013; REPA, 2013; ANDREWS, 2011; BARBOSA, 1996).

no entanto, referir-se a Marx. Em um dos textos – “Observações sobre a reificação” – Marx não aparece nem na bibliografia. Ainda que Honneth, nesse texto, diga discutir com, e se embasar em, Lukács de *História e Consciência de Classe* – e, no entanto, Lukács não aparece na bibliografia –, trata da reificação de forma extrínseca ao movimento da dialética trabalho-capital. De outro lado, aborda o trabalho, basicamente, de duas maneiras: 1) como “emprego” ou “trabalho assalariado”, tomando-o desta forma, sem contestação e 2) como desprovido de historicidade – a-histórico, portanto (HONNETH, 2008; 2008a; 1982). Isto é sintomático na medida em que a crítica ao capitalismo sucumbe ao movimento do próprio capital, deixando-o, ao menos em suas bases fundantes, intacto e, por isso, fluindo em seu automovimento, sem a interferência nem mesmo da crítica teórica.

Entretantes, a intenção deste artigo não é levar a cabo uma discussão sobre estes autores. Pelo contrário, trata-se, com esta breve explanação, de demonstrar a importância de uma retomada crítica e não-reducionista da dialética marxiana, sobretudo de sua crítica ao trabalho. Apesar de parecer, como dito, que Marx está superado tanto histórica quanto teoricamente, o automovimento do capital se mantém e amplia seus campos de ação, tomando a quase totalidade da existência social e dos indivíduos. Esta forma de automovimento do capital é fruto da relação de produção de capital como produção da totalidade social. Não se trata, então, de reduzir todas as relações sociais, complexas por si sós, a um fator econômico. Antes, é preciso verificar, junto a Marx, que aquilo que está em jogo, especialmente com o trabalho abstrato capitalista, é a *forma-trabalho*, não somente seu conteúdo concreto, visível e palpável.

A relevância de um retorno crítico aos textos de Marx já foi colocada por autores que reivindicam uma leitura não-reducionista e que supere os equívocos e limitações dos marxismos (POSTONE, 1993; 2014; NEGTE; KLUGE, 1999; JAPPE, 2006; MAAR, 1997; ANTUNES, 2011). O objetivo deste artigo, seguindo esta linha de pensamento, é refletir criticamente sobre a produção da sociedade pelo capital – mais

especificamente, produção da sociedade pela dialética trabalho-capital. Neste âmbito, retornar a Marx é retomar a perspectiva da totalidade e, além do mais, tentando demonstrar como a categoria trabalho está no centro, gerador e fundante, desta totalidade.

Na medida em que a precarização do trabalho avança, no mundo todo, e junto a ela se acirra a subsunção do trabalho ao capital (e, exponencialmente, a dominação do capital se amplia), é preciso voltar aos textos de Marx e retomá-los de forma crítica. Aqui se dá um movimento imprescindível: uma crítica radical que não reduza as possibilidades de ela mesma, a crítica, prosseguir sem sucumbir aos ditames de uma sociedade ideológica.

Assim sendo, este artigo pretende revelar a profundidade da categoria trabalho em dois momentos da teoria marxiana: em primeiro nos *Manuscritos de 1844* (MARX, 2004), do jovem Marx, que compõem lugar preciso para se fazer tal leitura, de modo pontual e sintético; em seguida, a reflexão e o respaldo teóricos se firmarão nos *Grundrisse* (MARX, 2011; 1993),³ de 1857 – 1858, que são os primeiros manuscritos que antecedem a composição de *O Capital* (MARX, 2013), e são de suma importância para a teoria de maturidade.

Ainda que tenha por objetivo pautar a importância da categoria trabalho em dois momentos aparentemente distintos da teoria de Marx, aqui se leva em consideração que há uma linha de continuidade entre ambos os momentos. Todavia, não é a intenção do artigo explorar continuidades e rupturas: a linha de continuidade é pressuposta. O objetivo central, como supramencionado, é demonstrar a relevância e a profundidade teórica e prática da centralidade do trabalho social para a crítica à sociedade capitalista.

Para se pensar o trabalho, ainda à guisa de introdução, é importante dizer que, na teoria marxiana, ele pode ser entendido como possuindo

³ Apesar de aqui nos valermos da edição brasileira, no que tange às citações, a edição inglesa é de grande valia, especialmente o “prefácio” de Martin Nicolaus.

uma dupla acepção: por um lado, trabalho como metabolismo entre Homem e natureza, necessidade natural e eterna da espécie humana; por outro, trabalho no âmbito da sociedade capitalista, formando, alterando e determinando as configurações sociais. Neste caso, é trabalho social, necessidade social abstraída das capacidades individuais de controle e determinação. Não se deve entender, entretanto, que ambas as acepções são contraditórias. Quando Marx coloca nos *Grundrisse* (2011, p. 41, 43, 44, 57, 58 e 188 – 189 *passim*), por exemplo, a necessidade de se ter em consideração tanto o conceito de trabalho humano em geral e abstraído das condições sociohistóricas, quanto a categoria que só possui existência efetiva na sociedade capitalista, ele está alertando para algo que ocorre somente na moderna produção burguesa: a subsunção – tanto formal, quanto, principalmente, real – do trabalho ao capital. Aquele conceito de trabalho somente existiria no pensamento, vazio de conteúdo, na medida em que para se tomar concretamente o trabalho, as relações sociais que o permeiam são de suma importância. Além do mais, como na sociedade capitalista as relações sociais são subsumidas ao movimento do trabalho social abstrato, subsumidas pela dialética do capital, não é possível pensar o trabalho longe ou fora daquelas relações que ele mesmo engendra. O conceito, dessa forma, serviria para deixar evidente que há uma relação ineliminável na existência humana: relação entre Homem e natureza – aliás, caso se volte aos textos de Hegel, este conceito é aquele que aparece tanto na *Fenomenologia do Espírito*, quanto na *Filosofia do Espírito* do período ienense (HEGEL, 1984; 2008).

De tal modo, intenta-se demonstrar, ainda que não conclusivamente, a atualidade de Marx e da crítica ao trabalho sob sua configuração capitalista – que aqui será sinônimo de *categoria trabalho* – tanto para uma crítica eficaz e não reducionista ao capital, quanto para a emancipação.

1. O trabalho nos *Manuscritos* do jovem Marx

Os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* compõem a primeira tenta-

tiva marxiana efetiva de crítica da economia política.⁴ Neles, o trabalho é colocado no centro das análises sobre a sociedade capitalista, coisa que Marx não havia feito até o momento. Já nestes *Manuscritos* o trabalho aparece com aquela dupla acepção que Marx levará durante toda sua vida, e definirá com mais precisão nos textos de maturidade. Desse modo, de um lado, o trabalho existe como essência humana, transhistórico. Mas, ao mesmo tempo, também possui uma finalidade e uma acepção específica quando inserido na sociedade burguesa. Dentro da capacidade que o trabalho sustenta na sociedade capitalista, há duas formas de alienação envolvidas – ao passo que uma delas pode ser vista como uma tentativa preliminar de pensar a reificação, ainda que Marx não defina nenhuma das categorias que utilizará nos textos de maturidade (fetichismo, trabalho abstrato, trabalho objetivado, valor e etc.). No primeiro caso, a alienação se dá na medida em que o produto do trabalho aparece ao trabalhador como ser-outro, possuindo poder sobre e além do Homem: o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal, é a *objetivação* do trabalho. A efetivação do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto e servidão ao objeto*, a apropriação como *alienação (Entfremdung)*, como *exteriorização (Entäusserung)*⁵ (MARX, 2004, p. 80).

⁴ Os textos de Marx de 1842 – 1843, da *Gazeta Renana* (EIDT, 1998), e também (MARX, 2010a) e (MARX, 2005), ainda são incipientes quanto ao tratamento crítico da economia política, embora possuam um cunho crítico-dialético.

⁵ No texto **Entfremdung** aparece como *estranhamento*, ao passo que o termo **Entäusserung** é vertido por *alienação*. É uma opção nossa por manter para **Entfremdung** o termo *alienação*, já consagrado em traduções anteriores e mesmo na tradição marxista no Brasil, e para **Entäusserung** *exteriorização*. Opta-se por essa forma, pois, em língua portuguesa, a palavra “estranho” possui um significado diverso do significado original conferido por Marx. Por exemplo: “algo me é estranho”. Isto indica que eu não sei o que é este algo; mas sei que ele é

A alienação, perda do gênero humano em relação a si mesmo, dá-se num movimento de exteriorização: a essência – Marx ainda aqui pensa por meio de uma essência perdida do Homem – está posta fora do próprio Homem, em um outro que, no entanto, é produto da atividade humana. No movimento da produção capitalista, esse poder alheio, ao criar produtos exteriores ao Homem que tendem a dominá-lo, engendra, no mesmo movimento, o próprio humano como um produto exterior, ele mesmo como produzido por sua atividade alienada. A produção capitalista, em seu nível mais fundamental, não é a produção de objetos (que diferem do sujeito) como ser-outro: é a produção do próprio sujeito como ser-outro: “O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e

diferente de mim, é algo que posso definir negativamente. Assim, o simples fato de apreender esse objeto *estranho*, mesmo que seja somente pelo pensamento, já rompe com aquilo que ele era de início: ao apreendê-lo, então, ele deixa de ser estranho para mim, passa a ser algo definido positivamente. Não é esse o caso da *alienação*, especialmente do trabalho alienado. A alienação é a pertença de outro sobre algo antes de minha posse; ou, de outra forma, é a capacidade de outro de me dar uma posse imaginária, ilusória, sobre aquilo que sequer existe: algo *alienado* em relação a mim é algo dialeticamente não pertencente a mim e, ao mesmo tempo, que possuo na forma de ilusão. O trabalho alienado é a posse ilusória de uma capacidade que não possuo, em nenhuma instância. Não importa se sei ou não quem é esse outro, apesar de a alienação, em Marx, quase sempre aparecer como algo oculto. Importa, antes, que o fato de compreendê-la, saber que ela ocorre e como ocorre não faz com que deixe de existir; pelo contrário, ela continua intacta, tal e qual era antes de minha consciência sobre sua existência. O trabalho é alienado, posto fora do Homem e fixado em um outro qualquer (objeto, capitalista, capital, ou seja o que for), e não que o Homem não consegue mais definir positivamente o que viria a ser sua atividade. Por fim, “a apropriação como alienação” é a apropriação de algo como ser-outro, diferente do que é, retorno como algo que é e não é, ao mesmo tempo; apropriação de algo que não pertence a mim e, no entanto, não percebo dessa maneira. Em última instância, a apropriação da capacidade da atividade pelo sujeito humano só pode se dar com a superação da forma vigente: é apropriação como suprassunção, de uma nova forma de atividade; e não, pelo contrário, reapropriação. Daqui em diante, **Entfremdung** será vertida por alienação, e **Entäusserung** como exteriorização, sem que precisemos fazer referência.

ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (MARX, 2004, p. 80).

O trabalho se torna objeto; o trabalhador é objeto de sua própria atividade objetiva. Atividade que, como se pode vislumbrar, é sua somente em aparência, sendo, antes, poder posto sobre o trabalhador, no qual ele “fica sob o domínio do seu produto, do capital.” (MARX, 2004, p. 81). O objeto possui existência efetiva fora do trabalhador, não somente uma existência externa, mas dependente da atividade objetiva e independente da vontade singular dele. O objeto, então, é uma “potência autônoma” diante do produtor, na qual “a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha” (MARX, 2004, p. 81).

Caso Marx tivesse se limitado a pensar a alienação posta apenas no produto do trabalho, teria ficado no plano da aparência objetiva, da relação com a natureza na qual esta, a natureza, possuiria poder sobre o Homem. Seria difícil pensar as consequências concretas para a sociabilidade. Porém, importa salientar que Marx não fica no plano da aparência objetiva, no domínio da externalidade da alienação. E ele sustenta isso no mesmo *Manuscrito*:

Até aqui examinamos a *alienação*, a exteriorização do trabalhador sob apenas um dos seus aspectos, qual seja, a sua *relação com os produtos do seu trabalho*. Mas a *alienação* não se mostra somente no resultado, mas também, e principalmente, no *ato da produção*, dentro da própria *atividade produtiva*. Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio ao produto da sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se *alienasse* a si mesmo? O produto é, sim, somente o resumo da atividade, da produção. Se, portanto, o produto do trabalho é a exteriorização, então a produção mesma tem de ser a exteriorização ativa, a exteriorização da atividade, a atividade da exteriorização. Na *alienação* do objeto do trabalho resume-se somente a *alienação*, a exteriorização na atividade do trabalho mesmo (MARX, 2004, p. 82).

Marx enfatiza e completa o movimento dialético da teoria sobre o trabalho: a alienação só pode aparecer como atividade exteriorizada, no

objeto do trabalho, por ser fruto de um trabalho alienado, de uma produção alienada de si. Antes mesmo da produção se efetivar em objetos materiais alheios, ela já é alheia em si mesma: a alienação é um problema da atividade produtiva no ato da produção; o produto alienado é consequência disso. Sendo a alienação problema da produção social, ela forma, a partir de si, todo um mundo humano. Não somente o mundo objetivo em sua forma material; mas sua forma espiritual – com relações sociais que compõem essa forma espiritual – é fruto da produção da totalidade social alheia ao Homem. “Em geral, a questão de que o homem está *alienado* do seu ser genérico quer dizer que um homem está *alienado* do outro, assim como cada um deles está *alienado* da essência humana” (MARX, 2004, p. 86). Em suma, o trabalho aliena o Homem da natureza e, também, o Homem se aliena de si mesmo, do gênero humano, de sua própria função ativa como atividade vital. A vida do Homem, e não somente do indivíduo ou de um grupo, está alienada de si mesma, e isso significa que as relações que compõem a sociedade são produtos de uma atividade alienada, feitas ao revés de sua vontade. De tal modo:

Através do trabalho *alienado* o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens. (...) ele engendra (...) o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto. Tal como *aliena* de si a sua própria atividade, ele apropria para o *alheio* a atividade não própria deste. (MARX, 2004, p. 87).

Ainda que não apareça assim caracterizado nesses *Manuscritos*, esse alheio pode ser entendido como algo abstrato, produto efetivo de relações alienadas: capital. Em suma, o trabalho produz a subsistência material como contingência dentro e por meio da necessidade de reprodução do capital. A satisfação material é um aspecto inessencial para o movimento de autorreprodução do capital, da alienação que, como alienação, aparece

como a vida efetiva dos Homens: uma vida efetiva da aparência objetiva que nega e se sobrepõe à essência.

2. A teoria marxiana de maturidade: os *Grundrisse* como ponto de inflexão para a crítica dialética emancipatória

O trabalho, tanto na teoria de juventude quanto na de maturidade, é o ponto central por onde se pode pensar efetivamente sobre a constituição da sociedade capitalista. É por meio das relações de trabalho, de sua exploração e dominação, que se é possível compreender adequada e profundamente a formação da totalidade social e suas formas de dominação, ainda que estas formas, pelo menos no plano da aparência, pareçam não conter ligações com o movimento da dialética do trabalho e do capital. Neste sentido, o trabalho deve ser tratado em sua configuração social, para além de seu conceito abstraído da complexidade social no qual está inserido. Segundo Marx, ainda que o trabalho possa ser fixado abstratamente como mediação entre Homem e natureza, como produção que perpassa toda a história como satisfação de necessidades, é imprescindível considerar sua inserção intrínseca a um modo de produção específico. Diferentemente dos *Manuscritos de 1844*, de juventude, que fixavam a alienação da essência humana e, conseqüentemente, não denotavam explicitamente a formação social capitalista de maneira específica – ainda que já tivessem fixado a centralidade da crítica ao trabalho de configuração capitalista –, nos *Grundrisse*, Marx indica que a mediação pelo trabalho deve acontecer sempre inserida em uma formação social particular.

Os *Grundrisse* evidenciam que o trabalho não pode ser totalmente abstraído, pesando-se o fato que, caso fosse dessa maneira, não se poderia apreender o que há de característico em cada época singular. Por conseguinte, além de demonstrar a abstração geral que é tomar o trabalho de maneira transhistórica, ou mesmo a-histórica, Marx especifica que o tema dos *Grundrisse* – aliás, tema central em toda sua teoria de maturidade – é a produção burguesa moderna:

quando se fala de produção, sempre se está falando de produção em um determinado estágio de desenvolvimento social – da produção de indivíduos sociais. Desse modo, poderia parecer que, para poder falar em produção em geral, deveríamos seja seguir o processo histórico de desenvolvimento em suas distintas fases, seja declarar por antecipação que consideramos uma determinada época histórica, por exemplo, a moderna produção burguesa, que é de fato o nosso verdadeiro tema. No entanto, todas as épocas da produção têm certas características em comum, determinações em comum. *A produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim da repetição. Entretanto, esse *Universal*, ou o comum isolado por comparação, é ele próprio algo multiplamente articulado, cindido em diferentes determinações. Algumas determinações pertencem a todas as épocas; outras são comuns apenas a algumas. Certas determinações serão comuns à época mais moderna e à mais antiga. Nenhuma produção seria concebível sem elas; todavia, se as línguas mais desenvolvidas têm leis e determinações em comum com as menos desenvolvidas, a diferença desse universal e comum é precisamente o que constitui seu desenvolvimento. As determinações que valem para a produção em geral têm de ser corretamente isoladas de maneira que, além da unidade – decorrente do fato de que o sujeito, a humanidade, e o objeto, a natureza, são os mesmos –, não seja esquecida a diferença essencial (MARX, 2011, p. 41).

O trabalho é somente válido caso compreendido dentro de condições históricas específicas. Quando Marx fala para que “não seja esquecida a diferença essencial” entre os vários modos de produção, está alertando para o fato de que aquilo que é específico em cada época singular é que necessita ser abordado, pois é exatamente esse diferencial que importa para compreender a sociedade em sua especificidade. A análise da sociedade burguesa deve ser feita a partir da produção e, com isso, imanente à forma específica por meio da qual a categoria trabalho se manifesta na produção social: porque e como ela tende à totalização, subsunção das relações humanas e sociais.

O trabalho constitui, na crítica de Marx, o ponto crítico da sociedade moderna. É preciso considerar a especificidade histórica da mediação pelo trabalho, o que quer dizer limitá-la no espaço-tempo, não a admitir como fundamento “natural e verdadeiro” de todas as sociedades, em abstrato. Além do mais, na teoria marxiana, o trabalho é categoria crítica. Ao invés de se levar adiante o ponto de vista do trabalho para criticar as mediações reificadas capitalistas – como se o capitalismo, num movimento externo ao objeto, fragmentasse a partir de fora o trabalho e a *práxis* humana –, a leitura marxiana evidencia que o trabalho fragmentado é parte do movimento do capital, parte desta totalidade. Marx não pensa em uma ontologia do trabalho, como se ele tivesse uma essência humana transhistórica; tampouco pensa o Homem como se tivesse em sua essência essa atividade sempre-igual, independente da época histórica, que fora deturpada pelo sistema de exploração capitalista e que deve ser retomada sua integridade com o fim da exploração social. O que distingue radicalmente o capitalismo de todas as outras formas de sociedade é o fato de que o trabalho e os seus produtos se medeiam a si mesmos, pois o tipo de trabalho existente nesta formação social é complemento dialético do capital, ainda que possa fixar negativamente o momento dessa contradição.

Assim colocado, o trabalho deve ser compreendido, na sociedade burguesa, como trabalho abstrato, dispêndio de tempo de força de trabalho, abstraído de conteúdos concretos e da vontade dos indivíduos. Ele se torna o princípio ativo, como forma-trabalho, de uma dominação que retroage sobre os Homens. O trabalho constitui uma forma de mediação social, limitada historicamente e quase objetiva que serve “como o fundamento social decisivo das características básicas da modernidade” (POSTONE, 1993, p. 05). É, dito de outro modo, a produção através do trabalho abstrato que toma para si a capacidade de dominar as relações sociais a partir de um princípio abstrato.

Entendido como fundamento da mediação social no capitalismo, o trabalho institui, tomando para si, a síntese da sociedade, a relação

social: “somente no capitalismo o trabalho enquanto tal se converteu em *princípio de síntese* da sociedade. Só aqui a transformação tautológica do trabalho vivo em trabalho morto se torna o princípio organizador de todas as atividades, de tal maneira que estas não existem senão em função dela” (JAPPE, 2006, p. 119). Logo, a mediação entre os Homens ocorre através do trabalho objetivado criado pelo processo de produção.

A teoria crítica expressa nos *Grundrisse* demonstra que o trabalho medeia as relações sociais e, conseqüentemente, institui uma forma social específica. Tal formação social, além de ser instituída pelo trabalho, repõe esse mesmo modo de trabalho de maneira a naturalizá-lo e eternizá-lo. A ênfase de Marx na categoria trabalho quer dizer, assim como coloca Moishe Postone (1993), que ela está intrinsecamente associada a todas as outras esferas da vida social, determinando-as e as dominando.

O modo de produção, neste sentido, é fomentado pelo trabalho abstrato: trabalho vivo, conjunto a trabalho materializado, desprovido de conteúdo e organizado pelo tempo gasto na produção. Estas categorias – trabalho abstrato e tempo organizador deste trabalho, tempo abstrato – são intrínsecas ao modo de produzir e a forma por meio da qual se produz no capitalismo. A organização da atividade alheia às vontades humanas e produtora de algo estranho a si é imanente ao modo de produção de valor e capital e, não obstante, repõem o trabalho vivo e direto subsumido ao trabalho objetivado. Este só é possível através do emprego do trabalho direto na produção. Ele se dá ao extorquir do trabalho vivo e abstrato o tempo, transformando-o em trabalho morto. Somente neste tipo de sociedade, na qual o trabalho possui um fim tautológico, que produz capital e, conseqüentemente, é repostado para a criação e valorização de mais capital, é que se faz possível a produção baseada no valor. De tal modo, a riqueza gerada no capitalismo é um tipo específico de riqueza. Por um lado, ela não pertence aos produtores, mas, sim, ao próprio trabalho objetivado, estranho e dominador; por outro, ela está fundada na pobreza dos indivíduos e da sociabilidade, acumulando o capital na medida inversa que extorque da sociedade todas as energias e, especialmente, a autonomia dos

indivíduos e suas relações. Esta forma de riqueza só é possível quando os indivíduos perdem a capacidade de controlar o que produzem e quando tal produção é indiferente às vontades deles. Por sua vez, o trabalhador já se insere no processo produtivo desprovido de qualquer capacidade que seja sua: todas as disposições produtivas são pertencentes ao capital, ao trabalho objetivado que confronta o trabalho vivo.

No *Manuscrito de 1861 – 1863*, Marx define que “O valor de troca da mercadoria é a quantidade de igual trabalho social objetivado em seu valor de uso, ou a quantidade de trabalho nele incorporado, trabalhado. A grandeza dessa quantidade se mede em tempo: o tempo de trabalho que é requerido para produzir o valor de uso, portanto que nele é objetivado” (MARX, 2010, p. 46 – 47). E ainda, o valor “não recebe mais valor porque tem *valor*, mas sim recebe um aumento de valor pela adição de trabalho” (MARX, 2010, p. 40). Em última instância, é o trabalho objetivado que é trocado por força de trabalho, trabalho vivo; e este, na forma de valor, troca-se por trabalho passado, trabalho acumulado. Dessa maneira, “Aumento do valor não significa senão aumento do trabalho objetivado; mas é apenas por meio de trabalho vivo que o trabalho objetivado pode ser conservado ou aumentado” (MARX, 2010, p. 49).

A capacidade de trabalho do trabalhador torna-se mercadoria ao assumir a forma de objeto que será permutado por trabalho materializado. O que é necessário é o tempo gasto de trabalho direto na produção que atribui, por isso, valor a algum objeto, que se expressa como trabalho acumulado. De tal modo, a pressuposição da criação de valor é, e permanece sendo, a quantidade de tempo de trabalho imediato, quantidade de trabalho direto do trabalhador isolado utilizado como fator determinante da produção da riqueza como produção de valor. Esta relação estabelece a totalidade do tempo de um indivíduo como tempo de trabalho; este indivíduo é degradado, aparece como simples função do movimento abstrato do próprio trabalho objetivado. A produção de valor, portanto, está associada a esta abstração e relega os indivíduos à funcionalidade do capital. Por conseguinte, o valor é mais que simplesmente uma categoria

econômica: compreende a totalidade que engloba igualmente o sujeito, enquanto o capital mesmo é sujeito. No valor, a forma regula a vida material, sendo esta forma em si mesma expressão de relações sociais.

Assim, o trabalho socialmente necessário é instituído e resposto pelo capital, em um movimento circular que gera, conseqüentemente, mais trabalho: “O capital não é uma relação simples, mas um *processo*, nos diferentes momentos do qual é sempre capital” (MARX, 2011, p. 199). O capital deve ser concebido como relação. A produção de valor por meio de trabalho passado (morto, objetivado), somente possui existência como determinador e denominador comum, como dominação abstrata, na sociedade na qual as autorreprodução e autovalorização de capital têm existência. Isto é: o capital mesmo não é simplesmente colocar, no processo de metabolismo com a natureza, trabalho objetivado conjunto a trabalho imediato; também não o caracterizaria fato de haver acumulação. O capital, para além de tudo isso, é relação social, determinação de todas as relações particulares, imposição de um modelo peculiar de sociedade e sociabilidade, em suma, é um processo de constituição de uma totalidade a partir de si mesmo. Ele não pode ser pensado de outra maneira, como se fosse simplesmente meio para uma nova produção. Tampouco pode ser considerado meio de produção, tal como as matérias-primas. O que importa é que a forma do capital não pode ser relegada, enfatizando somente o conteúdo aparente que ele apresentaria. Na condição vigente, o capital deve ser concebido como relação, em sua dialética histórica e específica que o torna capital tão-somente na medida em que é produto de relações sociais determinadas e, concomitantemente, produz tais relações. A matéria do trabalho, tipo de trabalho, capacidade de criação e etc., não determinam o capital; pelo contrário, é a *forma* na qual ocorre a relação de produção social, como produção da totalidade das relações, que fomenta sua existência. Diz Marx:

Se a forma determinada do capital é assim abstraída e é enfatizado só o *conteúdo*, que, enquanto tal, é um momento necessário de todo

trabalho, naturalmente nada é mais fácil do que demonstrar que o capital é uma condição necessária de toda produção humana. A demonstração é feita justamente pela abstração das determinações específicas que fazem do capital um momento de uma fase histórica particularmente desenvolvida da produção humana. A ironia é que se todo capital é trabalho objetivado que serve de meio para uma nova produção, nem todo trabalho objetivado que serve de meio para uma nova produção é capital. O capital é concebido como coisa, não como relação (MARX, 2011, p. 188 – 189).

3. Síntese pelo capital: totalidade social subsumida

Se a dialética do trabalho social não pode ser vista de modo redutor como pertencente simplesmente à esfera de produção material – também o capital não deve ser visto como coisa, compreendido como fator meramente econômico – é indispensável, para se levar a cabo uma leitura profunda de Marx, considerar a produção como produção da sociedade, isto é, produção da totalidade das relações sociais e humanas, além da fabricação das coisas próprias ao consumo – e o consumo também deve ser problematizado – bem como da má distribuição da riqueza e da renda. O problema central desta sociedade, como supramencionado, é sua produção abstrata pela vontade autônoma de uma coisa que toma o posto de sujeito. Isto indica que as mediações sociais que o capital impõe à sociedade, como parte de seu automovimento de efetivação, são subtraídas, conseqüentemente, das capacidades humanas. O humano mesmo, o indivíduo existente nesta formação social, é subtraído à sua autonomia e recolocado como função da dialética do capital.

Neste âmbito, as mediações sociais totais colocadas pelo automovimento abstrato do capital, como combinação social do trabalho alienado, fazem com que as relações sociais sejam domínio pleno do movimento do capital. A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado que ocorre na produção é a expressão da vontade abstrata da coisa. Esta coisa – o capital, trabalho morto – surge como força consciente, mes-

mo em sua inconsciência. Há, aqui, a inversão fetichista da produção: o objeto torna-se sujeito, determina as relações; os indivíduos, isolada ou coletivamente, são momentos coisificados dentro do processo. Pois, “o capital se apresenta do início ao fim como uma relação que pode ser apenas o resultado de um processo histórico determinado e a base de uma época determinada no modo de produção social” (MARX, 2010, p. 52). Partindo da combinação social que tem o capital como sujeito, “a desapropriação do poder produtivo do trabalhador ocorre no próprio processo de produção” (NEGT; KLUGE, 1999, p. 104).

O capital, como “potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina” (MARX, 2011, p. 60), aparece no processo de trabalho de acordo com suas relações específicas. Juntamente à anexação do trabalho, o capital absorve as combinações sociais daí surgidas. Tais combinações, tanto objetivas quanto subjetivas, expropriadas do trabalhador individual e coletivo, desenvolvem-se como forças estranhas que dominam o trabalhador. Estas forças são propriedade imanente do capital. Os fins particulares dos indivíduos e suas vontades conscientes estão subsumidos à totalidade do processo. Este aparece, em sua efetiva objetividade, como natural. Mesmo que a produção da sociabilidade surja da interação entre indivíduos supostamente conscientes, ela não os pertence. E esta mesma interação produz um poder social combinado, estranho, independente e situado para além das consciências e poderes individuais e combinados dos Homens. Dessa forma, o capital adquire objetividade autodeterminada, transformando-se em sujeito na medida em que configura mais sua coisidade, por ter incorporado o trabalho e as determinações sociais como seus momentos. Sua forma de existência é de uma autonomia efetiva face aos indivíduos. Oskar Negt e Alexander Kluge, no texto “O trabalhador total, criado pelo capital com força de realidade, mas que é falso”, demonstram que esse poder do capital engendra-se no ato da produção. Segundo o texto:

O capital, à medida que subtrai da força de trabalho socialmente produtiva uma das sínteses que partem dele, institui uma combina-

ção, com poder de realidade, da força de trabalho social. O capital não incorpora apenas o trabalho social, portanto, mas também as combinações sociais da força de trabalho, que se acumulam diante do trabalhador individual sob a forma de poderes sociais (NEGT; KLUGE, 1999, p. 104 – 105).

É o capital em si e para si que possui realidade e determina todos os momentos da totalidade social a partir da produção alienada. O fetiche da mercadoria, aquele objeto que aparece como sujeito após seu desligamento dos produtores, é aparência, superfície do processo produtivo fetichizado. Não é o produto acabado que se mostra alheio aos indivíduos, assim como a alienação não ocorre após a produção, relativa ao objeto pronto e exteriorizado. É, antes, o processo produtivo que coordena a si mesmo e independe quase totalmente das vontades e poderes dos Homens. As coisas, produtos do trabalho, são forma de desenvolvimento do capital e carregam em si as forças produtivas do trabalho social como força produtiva do capital. As relações sociais são formadas independentes dos trabalhadores, dos indivíduos enquanto sujeitos supostamente autônomos. O capital se autonomiza quanto mais amplia sua autoprodução, subsumindo os indivíduos, às suas determinações, como um de seus momentos de realização.

Nesta expressão, o próprio autômato é sujeito; os trabalhadores singulares são membros de um organismo que trabalha. “Para o trabalhador total parece totalmente fora de controle tudo aquilo que os participantes singulares tentaram controlar durante toda a sua vida. Nesse sentido, trata-se aqui de uma abstração real, concreta, independente do pensamento” (NEGT; KLUGE, 1999, p. 111). O fetiche do capital faz com que ele próprio surja como o “demiurgo do mundo moderno”, “centro organizador da produção, compreendendo todas as atividades sociais e (...) transformando-as em atividades *produtivas*” (NEGT; KLUGE, 1999, p. 104). O poder de apropriação do trabalho total é do capital. O trabalhador total composto pela totalidade dos indivíduos produtores, na

sociedade capitalista é desprovido de realidade, falso, posto pelo capital como um de seus momentos de efetivação.

O fetichismo é inversão real, com o capitalista aparecendo como encarnação do caráter social do trabalho alienado e da grande indústria. Isto revela que o conflito entre capital e trabalho, entre burguesia e proletariado, é intrínseco ao capitalismo e tende a ser, também, superado com a suprassunção do modo capitalista de produção. “Trabalho assalariado e capital mais não são do que dois estados de agregação da mesma substância: o trabalho abstrato coisificado em valor. São dois momentos sucessivos do processo de valorização, duas formas do valor” (JAPPE, 2006, p. 94). Por conseguinte, a dominação do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do produto sobre o produtor, é um processo, como um todo, subsumido ao movimento que tem no trabalho abstrato o centro gerador da totalidade social reificada. A unicidade entre trabalho e capital, essa unidade contraposta que forma a produção social capitalista, que se personifica no trabalhador alienado e no capitalista, ambos desprovidos de realidade, compõe a totalidade efetiva – ainda que falsa, pois coisificada – do capitalismo.

A teoria marxiana da inversão fetichista assume que o verdadeiro sujeito é o capital, trabalho morto. Os *Grundrisse* caracterizam explicitamente o capital como substância que se move por si mesma e que é o sujeito social: é um sujeito abstrato “e não pode ser identificado com nenhum ator social” (POSTONE, 1993, p. 75 – 76): consiste-se em relações sociais reificadas. Segundo Marx:

Essas relações de dependência *coisal*, por oposição às relações de dependência pessoal (a relação de dependência *coisal* nada mais é do que as relações sociais autônomas contrapostas a indivíduos aparentemente independentes, isto é, suas relações de produção recíprocas deles próprios autonomizadas), aparecem de maneira tal que os indivíduos são agora dominados por *abstrações*, ao passo que antes dependiam uns dos outros. A abstração ou ideia, no entanto, nada mais é do que a expressão teórica dessas relações materiais que

os dominam. As relações só podem naturalmente ser expressas em ideias, e é por isso que os filósofos conceberam como o peculiar da era moderna o fato de ser dominada pelas ideias e identificaram a criação da livre individualidade com a derrubada desse domínio das ideias. Do ponto de vista ideológico, o erro era tão mais fácil de cometer porquanto esse domínio das relações (essa dependência coisal que, aliás, se reverte em relações determinadas de dependência pessoal, mas despidas de toda ilusão) aparece na consciência dos próprios indivíduos como domínio das ideias e a crença na eternidade de tais ideias, isto é, dessas relações coisais de dependência, é consolidada, nutrida, inculcada por todos os meios, é claro, pelas classes dominantes (MARX, 2011, p. 112).

O fato está em que não é simplesmente uma abstração dominante que determina a efetividade sem antes ter surgido dela. Tal abstração se dá a partir de uma forma historicamente específica de interdependência, de caráter impessoal e objetivo. São, ainda, constituídas por formas determinadas de prática social que se tornam independentes das pessoas engajadas nessas práticas. Neste processo, “o resultado é uma forma de dominação social nova e crescentemente abstrata – uma forma que subordina as pessoas a imperativos estruturais impessoais” (POSTONE, 1993, p. 03 – 04). Logo, a abstração consiste justamente na síntese da produção: a relação social capitalista.

Portanto, é a partir do trabalho alienado, especificamente capitalista, que a sociedade se autoproduz. Ele é o centro gerador do capital, ainda que seja um de seus momentos de efetivação. A forma-trabalho é determinante de todas as relações sociais. Na medida em que quase tudo se transforma em mercadoria – visto que os próprios objetos resistem à identificação total e, assim, ainda tem-se a possibilidade de negação do movimento do capital – o capital se abstrai do controle dos indivíduos, inclusive daqueles que são sua aparência formal: os capitalistas. Desta maneira, para se pensar as relações sociais, quaisquer que sejam, na configuração social capitalista, é imprescindível levar em consideração

a perspectiva da totalidade social: a dialética trabalho-capital. É, ainda, indispensável pensar o capital como entidade autônoma que engendra, a partir de si, um tipo de dominação que permeia toda a vida social: um tipo abstrato de dominação na qual o sujeito é, também ele, abstrato. Assim, retomar Marx é uma tarefa teórica e prática que não pode passar ao largo das discussões críticas – ainda que hoje vigore, em muitas das críticas sociais, mais um Marx fantasmático que um efetivo.

Considerações finais

Na dialética que fundamenta a sociedade capitalista, entre trabalho e capital, não são apenas as relações estritamente econômicas que estão em jogo. Na subsunção do trabalho ao capital também as relações que compõem o trabalho são subsumidas. Nesta sociedade, na qual a forma-trabalho se totaliza, dando o tom, por dentro, de todas as relações sociais, a dominação do capital se estende, imanentemente, a todas as esferas da vida social. O trabalho, enquanto categoria social, é trabalho formativo da subjetividade dos indivíduos e da objetividade social na medida em que engendra, também, a subjetividade fetichizada do capital. O capital, por sua vez, não é apenas fator econômico, tampouco pode ser reduzido à sua acumulação. Ele se autonomiza no processo de produção social, produz a totalidade enquanto toma para si a síntese da sociedade, antes de domínio dos Homens: as mediações e relações sociais. Desse modo, ele recoloca as mediações – e também as relações – ao seu bel-prazer, retirando-lhes toda pretensa autonomia, ainda que a recoloca ideologicamente no plano da aparência efetiva. A dialética trabalho-capital engloba tempo e espaço sociais, subsume-os a si e os faz retornar como substância reificada. O capital, por sua vez, assume o *status* de único sujeito ativo e autônomo do processo social.

De tal maneira, pode-se conceber que o trabalho *forma* a personalidade dos indivíduos, na mesma medida em que forma a figura social

e da sociabilidade. Mas forma como aparência de esclarecimento, como semiformação ou, o que seria mais correto, como *deformação*. Destarte, ao invés de formar a personalidade dos indivíduos, enquanto experiência, forma a personalidade do capital no momento mesmo em que coisifica as pessoas ao seu próprio modo. Assim, no capitalismo, o trabalho social não é somente o objeto de dominação e exploração: é ele mesmo o fundamento essencial de dominação. As relações de dominação que ocorrem no sistema regido pelo capital são resultado de categorias funcionais fetichizadas pertencentes ao movimento autônomo e peculiar da produção social. Este tipo de trabalho fragmentado, alienado e coisificado deveria ser superado para a suprassunção efetiva desse sistema fundado na produção de valor e capital. As críticas que visam uma emancipação efetiva dos Homens em relação ao capital deveriam levar isto em conta. Seria uma superação do trabalho objetivado alienado, de cunho especificamente capitalista, pelo trabalho vivo, de indivíduos sociais autônomos. Somente com a superação deste tipo histórico de trabalho – conseqüentemente da produção fetichizada – em todas as suas dimensões, poder-se-á vislumbrar a capacidade de se começar a superar efetivamente, pelo menos em potência, as dominações reinantes.

Referências

ANDREWS, C. W. *Emancipação e legitimidade*: uma introdução à obra de Jürgen Habermas. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed., 10 reimpressão, revista e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. *Adeus ao trabalho?*: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

BARBOSA, R. C. *Dialética da reconciliação*: estudos sobre Habermas e Adorno. Rio de Janeiro: UAPÊ, 1996.

CAMPATO, R. F. *Esfera pública burguesa e esfera pública proletária*: as perspectivas de Habermas e de Negt e Kluge. 2008. 213f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

EIDT, C. *O estado racional*: lineamentos da política de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana: 1842-1843. 1998. 587f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 1998.

GIANNOTTI, J. A. O Ardil do trabalho. In: _____. *Trabalho e reflexão*: ensaios para uma dialética da sociabilidade. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 80-125.

HABERMAS, J. *O discurso filosófico da modernidade*. Tradução de Luiz Sérgio Repa; Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *Técnica e ciência como “ideologia”*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2009.

_____. *Teoria do agir comunicativo*. Tradução de Paulo Soethe; Flávio Beno Siebeneichler. 2 vols. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

_____. *Teoria e Práxis*: estudos de filosofia social. Tradução e Apresentação: Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

_____. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. Tradução: Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

_____. *Conhecimento e interesse*. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Editora Unesp, 2014a.

HEGEL, G. W. F. *Filosofia real*. Edición de José María Ripalda. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.

_____. *Fenomenologia do espírito*. Tradução de Paulo Meneses; com a colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. 5. ed., Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2008.

HONNETH, A. Work and Instrumental Action. In: _____. *New German Critique: Critical Theory and Modernity*, Durham, n. 26: p. 31 – 54, Spring – Summer, 1982. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2307/488024>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

_____. Teoria crítica. In: GIDDENS, A.; TURNER, J. (Org.). *Teoria social hoje*. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 503-552.

_____. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição, *Civitas*. Porto Alegre, v. 8 n. 1, p. 46-67, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2008.1.4321>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

_____. Observações sobre a reificação, *Civitas*. Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 68-79, jan./abr. 2008a. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2008.1.4322>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

JAPPE, A. *As aventuras da mercadoria: para uma nova crítica do valor*. Tradução de José Miranda Justo. Lisboa: Antígona, 2006.

LÖWY, M. *A teoria da revolução no jovem Marx*. Tradução Anderson Gonçalves. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, G. *El Joven Hegel y los problemas de la sociedad capitalista*. Tradução Manuel Sacristan. 2. ed., Barcelona-México: Ediciones Grijalbo, 1970.

_____. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. Tradução de Rodnei Nascimento; revisão Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MAAR, W. L. “A centralidade do trabalho social e seus encantos”. In: FERREIRA, L. C. (Org.). *A sociologia no horizonte do século XXI*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1997. p. 60 – 90.

_____. Materialismo e primado do objeto em Adorno. *Trans/Form/Ação*. São Paulo, v. 29, n. 2, p. 133-154, 2006a. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0101-31732006000200011>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

MARCUSE, H. Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico. In: _____. *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*. Tradução de Fausto Guimarães. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. p. 09 – 55.

_____. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. 5. ed., Tradução de Marília Barroso. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. *Grundrisse: foundations of the Critique of Political Economy*. Tradução e prefácio Martin Nicolaus. Londres: Penguin Books, 1993.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus; supervisão e notas Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. *Para a crítica da economia política: Manuscrito de 1861 – 1863 – Cadernos I a V*. Tradução Leonardo de Deus. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

_____. *Sobre a questão judaica*. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Tradução de Mario Duayer, Nélio Sch-

neider; colaboração Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, R.. *Marx e Habermas: teoria crítica e os sentidos da emancipação*. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGT, O.; KLUGE, A. A ideologia de blocos. Esfera pública da classe trabalhadora como sociedade dentro da sociedade. In: MARCONDES FILHO, C. (Org.). *A linguagem da sedução: a conquista das consciências pela fantasia*. 2. ed., Tradução Ciro Marcondes Filho e Plínio Martins Filho. São Paulo: Perspectiva, 1988. p. 129-146.

_____. O trabalhador total, criado pelo capital com força de realidade, mas que é falso. In: _____. *O que há de político na política?: Relações de medida em política*. 15 propostas sobre a capacidade de discernimento. Tradução de João Azenha Júnior; colaboração Karola Zimmer. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 103-134.

POSTONE, M. Necessity, labor, and time: a reinterpretation of the marxian critique of capitalism, *Social Research*, v. 45, n. 4: 739 – 788, winter, 1978. Disponível em: http://platypus1917.org/wp-content/uploads/readings/postone_necessitylabortimemarx1978.pdf. Acesso em: 18 abr. 2015.

_____. *Time, labor and social domination: A reinterpretation of Marx's critical theory*. Nova York: Cambridge University Press, 1993. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511570926>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

POSTONE, M. Repensando a Marx (en un mundo post-marxista). In: LÓPEZ, J. G.; BLASCO, J. L. *et al.*, (Coord.). *Lo que el trabajo esconde: materiales para un replanteamiento de los análisis sobre el trabajo*. Tradução de Jorge García López, Jorge Lago Blasco (*et al.*). Madrid: Traficantes de Sueños, 2005. p. 249 – 283.

_____. Crítica, estado e economia. In: RUSH, F. (Org.). *Teoria crítica*. Tradução de Beatriz Katinsky, Regina Andrés Rebollo. Aparecida: Ideias & Letras, 2008. p. 203-233.

RANIERI, J. *Trabalho e dialética: Hegel, Marx e a teoria social do devir*. São Paulo: Boitempo, 2011.

RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

REPA, L. Jürgen Habermas e o modelo reconstrutivo de teoria crítica. In: NOBRE, M. (Org.). *Curso livre de teoria crítica*. 3. ed., Campinas: Papirus, 2013. p. 161-182.

ROMERO, D. *Marx e a técnica: um estudo dos manuscritos de 1861 – 1863*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Data de registro: 18/05/2015

Data de aceite: 15/03/2016